

Diario Utici

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO N° 291 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de junho de 2013 |

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2010 Nº 02/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município nas edições 326 e 338 de 22 de fevereiro de 2010 e 22 de março de 2010 respectivamente. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 08 e 09 de Julho de 2013, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal) para apresentação, entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14.11.1 do edital de abertura do Concurso Público Municipal nº01/2010. Santana do Itararé - PR, em 21 de Junho de 2013.

> JOSÉ DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS:

CARGO – PSICOLOGO ESCOLAR				
INSC. NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.		
60970 NAIADE BARBOSA LOHMANN	1.497.067-6	3°		
CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
INSC. NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.		
60007 SELMA APARECIDA DOS ANJOS AZEVEDO PEREIRA	7.657.239-9	21º		
60382 ENÉIAS MARTINS	35.752.929-7	22°		
CARGO - MOTORISTA	L B G G UN EN TO			
INSC. NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.		
60603 LUIZ CARLOS MESSIAS	7.249.605-1	22°		
CARGO – OPERADOR DE MAQUINAS II				
INSC. NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.		
60186 THIAGO HENRIQUE DA SILVA	45.830.799-3	4 º		
CARGO – PEDREIRO				
INSC. NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.		
60111 JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	4.973.596-0	23°		

JOSÉ DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS:

- Dois (02) fotos 3x4 coloridos atualizados;
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Título de Eleitor (cópia)
- Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- CTPS (Cópia)
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no Conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO N° 291 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de junho de 2013 | PÁGINA: 2

- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (cópia);
- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de
- Wenceslau Braz Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original); Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone p. ex.).

JOSÉ DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil:
- estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré- requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado SEC (se curso médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação MEC (se curso superior);
- apresentar a Carteira de Registro nos Conselhos de Classe respectivos;
- apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo:
- conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 215 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE CARLOS DOS SANTOS, matriculado sob o nº 1891, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2011 a 01/03/2012, com início em 24 de junho a 23 de julho de 2013. Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de junho de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal VALTER PEDRO DE ALMEIDA, matriculado sob o n.º 20601, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 05/05/2012 a 05/05/2013, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 25 de junho a 14 de julho de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de junho de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO N° 291 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de junho de 2013 | PÁGINA: 3

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Sintomas		Gripe Comum	Gripe A
	Febre	< 399	Inicio súbito a 39º
	Dor de Cabeça	De menor intensidade	Intensa
	Calafrios	Esporádico	Frequentes
1	Cansaço	Moderado	Extremo
4	Dor de Garganta	Fortes	Leve
750	Tosse	De menor intensidade	Seca e contínua
<u>Sq</u>	Muco	Congestionamento nasal	Pouco comum
6	Dores musculares	Moderadas	Intensas
©	Ardor nos olhos	Leve	Intenso

Em caso de dúvidas, procurar uma unidade de saúde mais próxima.





